



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

DECRETO Nº 5.075 DE 24 DE JULHO DE 2020

(Revoga do Decreto Municipal nº 5.073 de 17 de julho de 2020)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo anunciou na data de hoje (24 de julho de 2020) que a Região de Campinas, onde encontra-se situado o Município de Serra Negra, neste ato foi reenquadrada para FASE 2 – laranja do Plano São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.073 de 17 de julho 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de julho de 2020.


SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.


ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -